



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 209/94

Referenda a Provisão CUNI nº 008/94, de 08 de fevereiro de 1994, e dá outras providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do Concurso Público de que trata o Edital nº 025/93-UFOP, de 18 de outubro de 1993;

considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 004346/93-56.

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Referendar a Provisão CUNI nº 008/94, de 08 de fevereiro de 1994, que homologou o resultado do Concurso Público para o cargo de Analista de Sistema, Grupo Nível Superior, na Carreira do Corpo Técnico-Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Angela Dematos**, **Júlio César de Figueiredo** e **Ivana Maria Fernandes Franco**.

**Art. 2º** O Concurso Público de que trata a presente Resolução terá validade de dois anos, contados a partir da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, 18 de fevereiro de 1994.

Prof. Renato Godinho Navarro  
Presidente